



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF.: 83.211.391/0001-10, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, representado neste ato pelo Sr. JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 534.165.032-87, Secretário Municipal de Administração, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CONE PARA SINALIZAÇÃO	150,000	UNIDADE	51,28	7692,00
	<i>Especificação: Material do cone de sinalização: polietileno Cor do cone de sinalização: laranja e branco Altura do cone de sinalização: 50 cm medida da base do cone de sinalização: 28x28 cm</i>				
2	CAPACETE DE SERVIÇO	150,000	UNIDADE	52,81	7921,50
	<i>Especificação: Capacete fabricado em polietileno de alta densidade, suspensão plástica injetada com polietileno de baixa densidade e aparador de suor em espuma hipoalergênica. Aplicações: Siderurgia, fundição, serralheria, marcenaria, eletricista, construção civil, petroquímica, manutenção e etc. Normas Atendidas: ABNT NBR 8221:2003. Suspensão com 6 pontos de fixação e de fácil ajuste Classes: A e B (contra impactos e choques elétricos) Aprovado para: Proteção</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Materiais: Casco: 100% polietileno de alta densidade Suspensão: 100% polietileno de baixa densidade. Aparador de suor: TNT (tecido não tecido) inodoro e hipoalergênico.</i>				
3	FITA ZEBRADA	200,000	UNIDADE	24,07	4814,00
	<i>Especificação : Preta e amarela Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm.</i>				
4	BOTA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO Nº 37 A 44	400,000	PAR	68,40	27360,00
	<i>Especificação : Botina de segurança em couro legitimo Biqueira de PVC resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé Calçado ocupacional de uso profissional Calçado forrado por dentro, com ajuste de elástico trazendo mais facilidade para vestir Sola de borracha ante derrapante, costurada nas laterais trazendo uma maior durabilidade</i>				
5	LUVA VAQUETA	400,000	UNIDADE	52,50	21000,00
	<i>Especificação : Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Indicado para :Ideal para proteger as mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes, cortantes e perfurantes. Utilizar este EPI (Equipamento de Proteção</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<p>Individual) é extremamente necessário e importante em razão dos diversos riscos à saúde, qualidade de vida e proteção. Cuidados e manutenção: Higienização do equipamento com água (morna) e sabão neutro. Manter em local seco e arejado, em</p>				
6	BOMBA DE COSTA	10,000	UNIDADE	515,48	5154,80
	<p>Especificação : Pulverizador costal mais vendido do mercado, com alta durabilidade e eficiência de aplicação. O pulverizador mais vendido do mundo, testado e aprovado em mais de 100 países. Produzido com câmara de metal de alta durabilidade, bocal de 140 mm facilitando o abastecimento e tanque de 20 litros é ideal para todos os tipos de aplicações. Tanque: 20 litros em POLIETILENO Câmara de compressão: Latão Bomba: Tipo pistão ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES Comprimento da mangueira - 1350 mm Comprimento da lança - 600 mm -TANQUE Capacidade - 20 L Material - Plástico Diâmetro do bocal- 140 mm BOMBA: Pressão de trabalho (máxima) - 100 psi (6.8 bar) Capacidade - 600 ml Tipo- Pistão duplo Material - Latão</p>				
7	COLETES REFLETIVOS	100,000	UNIDADE	31,69	3169,00
	<p>Especificação : Colete de sinalização de alta visibilidade, com 4 bolsos. Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retro refletivas repelentes de água em X, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Vantagens: Tecido fluorescente 100%</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>poliéster - Faixas retro refletivas repelentes de água - Fechamento frontal em zíper - Fornece visibilidade 360° graus dia e noite.</i>				
8	BOTA PVC IMPERMEÁVEL	40,000	UNIDADE	75,96	3038,40
	<i>Especificação : Botas de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça de molde, ideais para ambientes que necessitam aderência, proteção térmica ou química. Aqui você encontra marcas como Soft Works, Eco Boots, Calfor Pampeana e Marluvas.</i>				
9	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK	50,000	UNIDADE	136,00	6800,00
	<i>Especificação : A bota Nobuck é uma das subcategorias presentes no Epi, Equipamentos de Proteção Individual, resistentes à cortes, perfurações, abrasão, entre outras resistências ideais para serviços pesados. Aqui você encontra marcas como Fujiwara, Marluvas, Bracol e Estival.</i>				
10	TRAVA QUEDAS	30,000	UNIDADE	336,64	10099,20
	<i>Especificação : Trava quedas para corda de 12 mm com extensor e mosquetão Oval Inmetro,CA, de acordo com NR35, atende ABR ABNT 14626</i>				
11	LUVA LATEX	30,000	UNIDADE	10,08	302,40
	<i>Especificação : As luvas de látex possuem proteção química e podem ser utilizadas em atividades que exigem sensibilidade no tato, aderência e destreza. Têm boa elasticidade e formato anatômico, que se ajusta facilmente às mãos e diminui a fadiga muscular durante o período de uso. As luvas de látex são reutilizáveis e</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>contam com diferentes opções de revestimento para melhorar a usabilidade do produto: Algodão: para maior conforto e absorção de suor Verniz silver: material hipoalergênico para diminuir a probabilidade de provocar alergia em pessoas sensíveis à borracha natural Sem revestimento: para maior facilidade na higienização.</i>				
12	ABAFADOR	150,000	UNIDADE	39,71	5956,50
	<i>Especificação : Excelente design com ótima atenuação Arco tensor regulável de fácil ajuste, fabricado em polipropileno com revestimento externo em espuma com capa protetora para maior conforto do usuário Conchas ovais fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção e bordas almofadadas em espuma de nylon revestida com capa Atenuação: 25dB Certificado de Aprovação: Nº 34088</i>				
13	LAMINAS PARA ROCADEIRAS	200,000	UNIDADE	155,08	31016,00
	<i>Especificação : LAMINA 2 FACAS 330MM FURO 20MM Comprimento: 33 cm Quantidade de pontas: 2 Quantidade de furos: 1 Diâmetro do furo central: 20 mm</i>				
14	ROÇADEIRA	10,000	PEÇA	2681,78	26817,80
	<i>Especificação : Cilindrada de 35,2 cm³. - Rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - Capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - Peso de 7,7 Kg.</i>				
15	MOTOR 6,5	5,000	UNIDADE	1759,00	8795,00
	<i>Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. Partida. partida manual ... 8,5:1. Potência máxima. 6,5 cv a 3600 rpm. Potência contínua.</i>				
16	MOTOR 5,5	5,000	UNIDADE	1297,33	6486,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Motor. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar. horizontal, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado ar. Partida. partida manual. partida manual. Tipo de combustível. gasolina. ... Diâmetro x Curso. 68 x 45. ... Cilindrada. 163.0. ... Taxa de compressão. 8,5:1. ... Potência máxima. 5,5 cv a 3600 rpm. ... Potência contínua. 5,0 cv a 3600 rpm.</i>				
17	PERNEIRA DE RASPA	30,000	UNIDADE	77,78	2333,40
	<i>Especificação : Perneira de Raspa com Velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com fechamento em velcro. Protetor de metatarso em raspa. Espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m².</i>				
18	CABO DE AÇO 3/4	100,000	UNIDADE	138,00	13800,00
	<i>Especificação : Diâmetro: 3/4" - 19,10 mm. Tipo de alma: AF - alma de fibra. Construção: 6 x 41 WS. Construção da perna: 1-8-8-8F-16. Tipo de torção: TRD - torção regular a direita. Comprimento na bobina: 500 m. Carga de ruptura mínima: 235,96 kN. Carga de ruptura mínima: 24.061 kgf.</i>				
19	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE PARA 3	70,000	UNIDADE	32,33	2263,10
	<i>Especificação : Diâmetro de Abertura: 251 à 253 Largura da fita: 32 mm Espessura da fita aço carbono: 1,95 mm</i>				
20	BICO PARA PNEU	5,000	UNIDADE	16,88	84,40
21	BICO PARA ENGRAXADEIRA	10,000	UNIDADE	58,00	580,00
	<i>Especificação : Bico para Engraxadeira Acoplador Hidráulico universal Rosca: Fêmea 1/8 NPT</i>				
22	BICO SPRAY PARA LAVADOR	10,000	UNIDADE	98,38	983,80
	<i>Especificação : Material:Cobre Dimensões do</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	item C x L x A 10 x 10 x 10 milímetros Acabamento externo Cobre				
23	CABO DE AÇO 5/8	50,000	UNIDADE	74,33	3716,50
	Especificação : 10 METROS CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/8 ESPESSURA: 16MM 6X25, SEM REVESTIMENTO				
24	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/2	40,000	UNIDADE	125,33	5013,20
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/2 Modelo: Tubo espiral				
25	CAPA PARA MANGUEIRA 1 - 1/4	30,000	PEÇA	104,92	3147,60
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 1/4 Modelo: Tubo espiral				
26	CAPA PARA MANGUEIRA 1	30,000	PEÇA	96,00	2880,00
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1 Modelo: Tubo espiral				
27	CAPA PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA	81,67	2450,10
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/2 Modelo: Tubo espiral				
28	CAPA PARA MANGUEIRA 1/4	25,000	PEÇA	67,59	1689,75
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:1/4 Modelo: Tubo espiral				
29	CAPA PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA	129,67	3890,10
	Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:2? Modelo: Tubo espiral				
30	CAPA PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA	97,67	2930,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/4 Modelo: Tubo espiral</i>				
31	CAPA PARA MANGUEIRA 3/8	25,000	PEÇA	99,32	2483,00
	<i>Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:3/8 Modelo: Tubo espiral</i>				
32	CAPA PARA MANGUEIRA 5/8	20,000	PEÇA	99,43	1988,60
	<i>Especificação : Material: Polietileno Cor: Preto Temperatura: -40°C a 80°C Flamabilidade: UL 94 HB Tamanho:5/8 Modelo: Tubo espiral</i>				
33	ENGRAXADEIRA COMPLETA	6,000	UNIDADE	385,83	2314,98
	<i>Especificação : Capacidade máxima em volume: 7 L Pressão máxima: 5000 psi Diâmetro da rosca: 1.8 " Peso: 3.039 kg Inclui mangueira: Sim</i>				
34	MANGOTE 3	50,000	UNIDADE	97,15	4857,50
	<i>Especificação : Mangote de borracha lonado e reforçado nitrilico para montagem de pressurização em veículos turbo ou adaptações em geral. Diâmetro interno de 3" e comprimento de 500mm. 1 metro</i>				
35	MANGUEIRA 1 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA	41,00	1230,00
	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de - 40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar- comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
36	MANGUEIRA 1 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA	64,69	1940,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
37	MANGUEIRA 1 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA	59,50	1785,00
	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
38	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 1/4	30,000	PEÇA	69,53	2085,90
	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
39	MANGUEIRA 2 TRAMA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA	62,67	1880,10
	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
40	MANGUEIRA 2 TRAMA 1/2	30,000	PEÇA	49,18	1475,40
	<i>Especificação: Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
41	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/4	30,000	PEÇA	47,75	1432,50
	<i>Especificação: Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
42	MANGUEIRA 2 TRAMA 3/8	30,000	PEÇA	56,85	1705,50
	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
43	MANGUEIRA 1 TRAMA 5/8	30,000	PEÇA	53,98	1619,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Temperatura do fluido: Óleos minerais de -40°C até +100°C. Água de 0°C até 100°C. Para gases e ar-comprimido e líquidos acima de 60°C a cobertura deve ser micro perfurada. Temperatura ambiente: 0°C até +100°C. ? Mangueira testada segundo a norma SAE. Pressão de trabalho: 2325 psi (160 BAR) Pressão de ruptura: 9282 psi (640 BAR)</i>				
44	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/2	10,000	METRO	178,39	1783,90
	<i>Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico.</i>				
45	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 1/4	10,000	METRO	197,58	1975,80
	<i>Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico</i>				
46	MANGUEIRA 4 TRAMA 1 POLEGADA	10,000	PEÇA	146,33	1463,30
	<i>Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico</i>				
47	MANGUEIRA 4 TRAMA 2 POLEGADAS	10,000	METRO	372,33	3723,30
	<i>Especificação : Tubo interno de borracha sintética (NBR), quatro espirais de fios de aço de alta resistência. Cobertura sintética preta (MSHA) antichama. Temperatura -40 / +90°C. recomendado para uso hidráulico</i>				
48	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1	20,000	METRO	121,39	2427,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 polegada</i>				
49	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 1 1/4	25,000	METRO	149,67	3741,75
	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 1 1/4.</i>				
50	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR NYLON 3/4	25,000	METRO	78,32	1958,00
	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 3/4.</i>				
51	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/16	25,000	METRO	77,00	1925,00
	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/16.</i>				
52	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 5/8	25,000	METRO	91,77	2294,25
	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 5/8.</i>				
53	MANGUEIRA DE ÓLEO 1 TR. NYLON 7/8	25,000	METRO	101,27	2531,75
	<i>Especificação : Retorno Óleo, Trama Nylon, solvente, pressão, borracha sintética. 7/8</i>				
54	MANGUEIRA DUPLA PARA PULVERIZAÇÃO	100,000	METRO	78,50	7850,00
	<i>Especificação : Modelo 3/8 - 700 Psi - Diâmetro:3/8 " Comprimento:5000 cm. Em PVC</i>				
55	PARA BARRO 0,50X0,50	30,000	METRO	154,00	4620,00
	<i>Especificação : características padrão original reforçado com trama de nylon na parte interna borracha bem flexível medidas 50 x 50cm</i>				
56	POLIA DE FERRO 120X4B	20,000	PEÇA	211,81	4236,20
	<i>Especificação : Polia em ferro fundido com 120mm Tamanho: 120x4b Diâmetro Cubo: 70mm Furo Máximo: 44mm Peso: 4005g</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



57	POLIA DE FERRO 140X2B	20,000	PEÇA	201,24	4024,80
	<i>Especificação : Polia em ferro fundido com 140mm de diâmetro, 2 canais tipo B, sem furo.</i>				
58	POLIA DE FERRO 150X3B	20,000	PEÇA	196,61	3932,20
	<i>Especificação : Polia em ferro fundido com 150mm de diâmetro, 3 canais tipo B, sem furo.</i>				
59	POLIA DE FERRO 160X4B	25,000	PEÇA	285,00	7125,00
	<i>Especificação : Polia em ferro fundido com 160mm de diâmetro, 4 canais tipo B, sem furo.</i>				
60	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/8	50,000	PEÇA	42,60	2130,00
	<i>Especificação : Clips Grampo P/cabo De Aço 5/8 Tamanho Total: 6,5cm Distancia dos Parafuso: 1.7cm Diâmetro/Tamanho Externo: 4,9cm Recomendado para cabo de aço de 5/8 ou 15mm ou inferior</i>				
61	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/2	30,000	PEÇA	51,73	1551,90
	<i>Especificação : Espiga da Mangueira: 1.1/2 polegadas (38mm) Rosca NPT: 1.1/2 polegadas (Diâmetro Externo 47mm 4,7cm) Quantidade: 1 unidade Material: Aço Comprimento: 80mm</i>				
62	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 1/4	30,000	PEÇA	48,30	1449,00
	<i>Especificação : Espigão Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
63	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA	30,000	PEÇA	52,57	1577,10
	<i>Especificação : Adaptador para mangueira macho metal latão naval 1 polegada, náutico adaptador interno.</i>				
64	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/2	30,000	PEÇA	27,33	819,90
	<i>Especificação : Fabricado em latão - Espigão fixo para mangueira - Rosca Macho 1/2" - Para mangueiras de 1/4", 5/16", 3/8" ou 1/2".</i>				
65	TERMINAL PARA MANGUEIRA 1/4	30,000	PEÇA	24,17	725,10
	<i>Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
66	TERMINAL PARA MANGUEIRA 2	30,000	PEÇA	97,92	2937,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	<i>Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 1.1/2 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
67	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/4	30,000	PEÇA	52,48	1574,40
	<i>Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/4 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
68	TERMINAL PARA MANGUEIRA 3/8	30,000	PEÇA	42,10	1263,00
	<i>Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 3/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
69	TERMINAL PARA MANGUEIRA 5/8	30,000	PEÇA	34,27	1028,10
	<i>Especificação : Espigao Macho Metal Latão Naval 5/8 Pol Náutico Barco Adaptador Interno</i>				
				Total:	319.653,03

1.1. O objeto desta contratação está caracterizado conforme a Formalização Inicial da Demanda, Termo de Referência, bem como o que consta do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de empresa para a aquisição de equipamentos proteção individual (epis) e materiais hidráulicos, elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender à execução do cronograma realizados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. Os EPIs são essenciais para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores durante a execução das atividades laborais, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. Sem esses equipamentos adequados, os trabalhadores ficam expostos a diversos riscos, como lesões, contaminações e problemas respiratórios.

2.3. A aquisição desses equipamentos demonstra o compromisso da gestão municipal em cumprir com as legislações trabalhistas e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável., com eficiência operacional e a disponibilidade de materiais hidráulicos adequados é fundamental para a realização de obras e manutenções na infraestrutura do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



2.4. A formação de Pregão Eletrônico para a aquisição de equipamentos proteção individual (epis) e materiais hidráulicos, faz-se necessária em decorrência da utilização destes produtos para as atividades no decorrer do exercício de 2024, conforme solicitações e necessidade das Secretarias Municipais.

2.5. O processo de licitação será efetuado através de sistema de registro de preços e após será realizada a contratação de cada vencedora através de termo contratual, conforme minuta anexa do edital, podendo os contratos serem prorrogados nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21, haja vista o objeto tratar-se de aquisição de madeira, destinados ao atendimento de finalidades essenciais da administração pública, sendo assim indiscutível a natureza permanente de sua necessidade, o que, conseqüentemente, atribui ao fornecimento um caráter contínuo, de sorte a impossibilitar que a duração dos respectivos ajustes esteja limitada ao exercício de vigência do respectivo crédito orçamentário, sob pena de acarretar a interrupção do serviço essencial cujo atendimento o fornecimento está vinculado.

2.6. Ademais, há que se considerar que dada a necessidade permanente de tais ações em toda e qualquer administração pública, via de regra, os recursos destinados ao seu atendimento normalmente já se acham contemplados nas leis orçamentárias anuais, senão no próprio Plano Plurianual, o que afasta a possibilidade de que no exercício subsequente ao da celebração do contrato não haja recursos para a satisfação das correspondentes despesas.

2.4. Assim, considerando que em todo o ano é necessário o fornecimento dos produtos e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

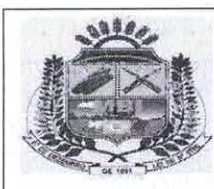
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados.

4.4. **Relativos à Habilitação Jurídica:** A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

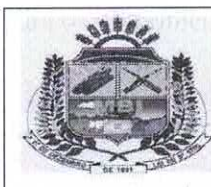
- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

4.5. Relativa à Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

I – O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



4.6. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

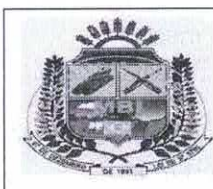
4.7. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Serão aceitos, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I – Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis incluindo os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário equivalente;

II – Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III – Sociedade constituída no exercício em curso: original ou fotocópia do Balanço de Abertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



IV – Sociedade constituída a menos de dois anos: original ou fotocópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (LIQUIDEZ GERAL)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (SOLVÊNCIA GERAL)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (LIQUIDEZ CIRCULANTE)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b2) As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b3) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

c) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Município de São Domingos do Araguaia;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. Condições de Entrega:

7.1.1. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.1.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e com qualidades de consumo, promovendo sua substituição quando necessário;

7.2. Local de Entrega:

7.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão ordem de compras e da nota de empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

7.2.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

7.3. Forma e Prazo de Entrega:

7.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local especificado, conforme solicitação da Secretaria e qualquer despesa deverá ser de responsabilidade da contratada.

7.3.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



7.3.4. A Alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis por fornecer/prestar os serviços serão por conta do contratado.

8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA:

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de itens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ata de registro de preços. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

8.3. A ata de registro de preços terá a validade inicial de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 24 (vinte e quatro) meses.

8.3.1. Aplicar-se-á as disposições contidas no artigo 15, IX, do Decreto Federal nº 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por: Sarah Hannah Carvalho de Souza, nomeado pela Portaria nº 428-A, Fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Administração.

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9.12. Os eventuais contratos terão vigência inicial até 31 de Dezembro do ano de sua formalização, contados da data de assinatura, em conformidade com o artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



10.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Planejamento;

11.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

11.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Do Recebimento:

11.5.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.5.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.5.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.5.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.5.1.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



11.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

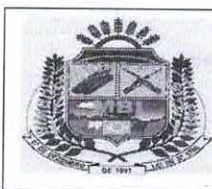
11.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.11. Liquidação:

11.11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



11.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

11.16. Prazo de Pagamento:

11.16.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

11.18. Forma de Pagamento:

11.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:

12.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 319.653,03 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos) conforme custos unitários apostos em anexo.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



17. PUBLICAÇÃO

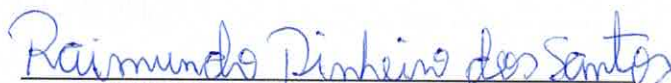
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de São Domingos do Araguaia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do objeto que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Domingos do Araguaia – PA, 16 de maio de 2024.

EDUARDO MORAES SANCHES
Equipe de Planejamento – PMSDA
Portaria de Nomeação nº 415/2024-
GAB/PMSDA


RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
Equipe de Planejamento – PMSDA
Portaria de Nomeação nº 415/2024-GAB/PMSDA